



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 259



ANO III – PALMEIRAS DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	1
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palmeiras do Tocantins - TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Palmeiras do Tocantins - TO, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 0370/2023 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- AMANDA SOCORRO WOLFF VIEIRA, representante do Poder Público;
- EDUARDA GOVANNA DA SILVA, representante do Poder Público;
- ALANA MARA FARIAS MACIEL, representante da Sociedade Civil;
- SOLANGE SALES MARTINS, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;

X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeiras do Tocantins – TO, 31 de março de 2023.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA SOCORRO WOLFF VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xambioá

Ficha de Inscrição de Candidato nº _____

Nome completo: _____

Endereço residencial: _____

Telefone: _____

Documentos apresentados:

- () I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- () II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- () III. Certificado de quitação eleitoral;
- () IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
- () V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- () VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
- () VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- () VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino-médio;
- () IX. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

Eu _____
declaro que li o Edital nº 01/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 001/2023/CMDCA ELEIÇÕES UNIFICADAS 2023

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palmeiras do Tocantins/TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeiras do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal n. 0370/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Palmeiras do Tocantins/TO e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Palmeiras do Tocantins/TO, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	40h	R\$ 2.900,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 7h às 11h e das 13h, às 17h sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 0370/2023 ou a que a suceder.

1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será compensada, ficando vigente o direito ao gozo de folga compensatória, na proporção de 02 (dois) dias para cada 07 (dias) de exercício efetivo em sobreaviso pelo Conselheiro Tutelar conforme dispõe a Lei Municipal nº 0370/2023 ou a que a suceder.

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº 0370/2023 ou a que a suceder.

1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº 0370/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palmeiras do Tocantins/TO ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §10, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 0370/2023.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
- III. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, plurinominal e secreto dos eleitores do Município de Palmeiras do Tocantins/TO, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 0370/2023, a saber:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município de no mínimo 2 (dois) anos comprovadamente;

IV. Experiência mínima de 01 (um) ano em atuação de atividades inerentes à promoção, controle, atendimento ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com declaração firmada pelo órgão em que houver atuação;

V. Conclusão do Ensino Médio;

VI. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

VII. Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

VIII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

III. Certificado de quitação eleitoral;

IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;

V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;

VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;

VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e histórico escolar emitido por Instituição Credenciada ou reconhecida pelo MEC;

IX. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada por meio de declaração firmada pelo órgão em que houver atuação.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, companheiro e companheira, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, seja o parentesco natural, civil inclusive quando decorrente de união estável ou de relacionamento homoafetivo.

5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 04 (quatro) de abril a 03 (três) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 7h às 11h e 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sala dos Conselhos, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº

231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 0370/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

6.8 A inscrição será gratuita.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 0370/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 10 (dez) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de 15/05/2023 a 19/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sala dos Conselhos, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcapalmeirasdotocantins@gmail.com.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 09/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sala dos Conselhos, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcapalmeirasdotocantins@gmail.com.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 05 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais

8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I. Utilização de espaço na mídia;

II. Transporte aos eleitores;

III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreta;

IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha

em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 12 de setembro, às 8h, no Auditório da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

9. DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, plurinominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 31 de agosto de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).

9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

9.11 O eleitor votará uma única vez, em cinco candidatos, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação dos respectivos números dos candidatos.

9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento dos números dos candidatos.

9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;

III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 19 de setembro de 2023.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 02 de outubro de 2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Etapa	Data
Publicação do Edital	31/03/2023
Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)	04/04/2023 a 03/05/2023
Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos (7.5)	10/05/2023
Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)	15/05/2023 a 19/05/2023
Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.	22/05/2023 a 26/05/2023

Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação (item 7.8)	29/05/2023 a 05/06/2023
Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)	09/06/2023
Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)	12/06/2023 a 16/06/2023
Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)	19/06/2023 a 23/06/2023
Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)	05/07/2023
Publicação da resolução estabelecendo as condutas vedadas no processo eleitoral.	17/07/2023
Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.	25/07/2023
Período de campanha/propaganda eleitoral.	Agosto e Setembro
Publicação de resolução com a convocação de mesário e os locais de votação (item 9.3)	Até 31 de agosto
Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)	12/09/2023
Eleição (item 9.2)	1º/10/2023
Publicação do resultado da apuração (item 10)	02/10/2023
Posse dos Eleitos (item 11.3)	10/01/2024

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 0370/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Tocantinópolis/TO para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AMANDA SOCORRO WOLFF VIEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA DE
PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Recapagem, Duplagem e Protetor (Fitão), Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 169.910,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noletto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	O. P. DE FARIAS LTDA	CPF/CNPJ:	35.992.905/0001-70
ENDEREÇO:	AVENIDA 01, 01	BAIRRO:	COHAB
CIDADE:	Carolina	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8118-4636	E-MAIL:	otaviofx4@hotmail.com
REPRESENTANTE:	OTAVIO PRAZERES DE FARIAS	CPF:	068.644.703-42

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PNEUS 1000X20 - MISTO	XBRI	UND	24	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 21.360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 21.360,00					
30	RECAPAGEM PNEUS 18.4X34 - TRATOR VALTRA A 950.	SERVIÇO	UND	2	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.100,00					
31	RECAPAGEM PNEUS 12.16.5 16 LONAS - RET. ESCAVADEIRAS CASE 580N, RET. ESCAVADEIRA XTB70BR1 E RET. ESCAVADEIRA XTB70BR1 S10	SERVIÇO	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9.990,00					
32	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4X30 - TRATORES JONH DEERE 5075 E, 5085, NEW HOLLAND TT4030, FORD 5630, SL-U 80	SERVIÇO	UND	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32.000,00					

33	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4X24 - TRATORES JONH DEERE 5075 E, 5085, NEW HOLLAND TT4030, FORD 5630, SL-U 80	SERVIÇO	UND	6	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 8.940,00						
35	RECAPAGEM DE PNEUS 12X16.5 - RETROESCAVADEIRA CASE 580 N E 2 RETROESCAVADEIRA XCMG	SERVIÇO	UND	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22.000,00						
37	RECAPAGEM DE PNEUS 10.00X20 - MERCEDES ATRON	SERVIÇO	UND	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 15.000,00						
38	RECAPAGEM DE PNEUS 215.75X17.5 - CAMINHÃO IVECO	SERVIÇO	UND	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.600,00						
39	RECAPAGEM DE PNEUS 7.50X16 - GRADES DE ARAGEN, CARRETAS AGRÍCOLA, CASCALHADEIRA, PERFURATRIZ E GRADE DE CONTROLE	SERVIÇO	UND	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.940,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.940,00						
40	RECAPAGEM DE PNEUS 275.80X22.5 - CAMINHÃO DO LIXO E CAÇAMBA IVECO	SERVIÇO	UND	24	R\$ 820,00	R\$ 19.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 19.680,00						
Valor Total					R\$ 169.910,00	

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO PRAZERES DE FARIAS
068.644.703-42

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Recapagem, Duplagem e Protetor (Fitão), Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 23.212,80 (vinte e três mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noletto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	39.422.751/0001-31
ENDEREÇO:	RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459	BAIRRO:	JARDIM PRIMAVERA
CIDADE:	Piraquara	ESTADO:	Paraná
CONTATO:	(41) 8790-2623	E-MAIL:	BOREALEMPRESARIAL@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	CPF:	442.604.838-97

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	PNEUS 1000X20 - LISO	TORNEL	UND	12	R\$ 1.934,40	R\$ 23.212,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 11.606,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 11.606,40					
Valor Total						R\$ 23.212,80

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
442.604.838-97

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Recapagem, Duplagem e Protetor (Fitão), Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 328.583,04 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noletto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	CPF/CNPJ:	47.270.248/0001-36
ENDEREÇO:	R PADRE DEHON, 3300	BAIRRO:	BOQUEIRÃO
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	Paraná
CONTATO:	(41) 3042-2516	E-MAIL:	pneuscuritiba@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	CPF:	509.124.029-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	PNEUS 14.00X24 TL 16 LONAS - BORRACHUDO TRAZEIRO	FORERUNNE R G2/L2	UND	12	R\$ 3.623,40	R\$ 43.480,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 43.480,80						
19	PNEUS DIANTEIRO 7.50X16 - LISO	WESTLAKE CR832	UND	68	R\$ 839,03	R\$ 57.054,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 57.054,04						
20	PNEUS DIANTEIRO 14.9X24	MNT TYRES R1	UND	4	R\$ 2.450,25	R\$ 9.801,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 9.801,00						
21	PNEUS DIANTEIRO 12.4X24	APOLLO R1	UND	22	R\$ 1.958,72	R\$ 43.091,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 43.091,84						
24	PNEUS TRASEIRO 18.4X34	FORERUNNE R R1	UND	4	R\$ 5.151,95	R\$ 20.607,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 20.607,80						
26	PNEUS 17.5-25 - BORRACHUDO TRAZEIRO	FORERUNNE R G2/L2	UND	8	R\$ 4.380,75	R\$ 35.046,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 35.046,00						
27	PNEUS DIANTEIRO 13X5.00X6	BKT LG306	UND	4	R\$ 259,88	R\$ 1.039,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.039,52						
28	PNEUS TRAZEIRO 16X6.50-8	BKT LG306	UND	4	R\$ 445,50	R\$ 1.782,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.782,00						
51	PROTETOR 14.00X24	SBN	UND	8	R\$ 99,50	R\$ 796,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 796,00						
53	CAMARA DE AR 14.9X24	SBN	UND	44	R\$ 334,13	R\$ 14.701,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 14.701,72						
54	CAMARA DE AR 12.4X24	SBN	UND	68	R\$ 255,42	R\$ 17.368,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 17.368,56						
10	PNEUS 205X75XR16C	FORTUNE FST71	UND	16	R\$ 626,67	R\$ 10.026,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 10.026,72						

8	PNEUS 195X75XR16C	COMPASAL VANMAX	UND	20	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.880,00						
12	PNEUS 215.75X17.5 MISTO TRAZEIRO	LONGMARC H LM508	UND	72	R\$ 859,82	R\$ 61.907,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 61.907,04						
Valor Total					R\$ 328.583,04	

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
509.124.029-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.4/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Recapagem, Duplagem e Protetor (Fitão), Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 597.122,00 (quinhentos e noventa e sete mil e cento e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noleto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	AUTO PECAS BRASIL LTDA	CPF/CNPJ:	04.238.185/0001-28
ENDEREÇO:	AV BERNADO SAYAO, 1188	BAIRRO:	CHACARA 59-A
CIDADE:	Araguaína	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 3415-5611	E-MAIL:	clientes.apbrasil@gmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES	CPF:	278.439.121-34

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	PNEUS 175.70.13	PIRELLI	UND	24	R\$ 338,00	R\$ 8.112,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.056,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.056,00					
6	PNEUS 185X70XR14	PIRELLI	UND	42	R\$ 420,00	R\$ 17.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.040,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 12.600,00					
7	PNEUS 195X55XR16	PIRELLI	UND	12	R\$ 444,00	R\$ 5.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.328,00					
16	PNEUS 275X80XR22.5 - LISO	PIRELLI	UND	18	R\$ 2.197,00	R\$ 39.546,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 26.364,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 13.182,00					
17	PNEUS 275X80XR22.5 - BORRACHUDO TRAZEIRO	PIRELLI	UND	16	R\$ 2.390,00	R\$ 38.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 38.240,00					
22	PNEUS TRASEIRO 12.16.5 - 12 LONAS	PIRELLI	UND	16	R\$ 1.287,00	R\$ 20.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 20.592,00					
23	PNEUS TRASEIRO 18.4X30	PIRELLI	UND	22	R\$ 4.769,00	R\$ 104.918,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 104.918,00					
25	PNEUS DIANTEIRO 19.5X24 - 12 LONAS	PIRELLI	UND	10	R\$ 4.612,00	R\$ 46.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 46.120,00					
29	RECAPAGEM PNEUS 14.9X24 - TRATOR VALTRA A 950.	SERVIÇO	UND	2	R\$ 2.192,00	R\$ 4.384,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.384,00					
34	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5X24 - RETROESCAVADEIRA CASE 580 N E 2 RETROESCAVADEIRA XCMG	SERVIÇO	UND	12	R\$ 3.432,00	R\$ 41.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 41.184,00					
36	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00X24 - MOTONIVELADORA (PATROL) CAT 120K	SERVIÇO	UND	6	R\$ 2.744,00	R\$ 16.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 16.464,00					
41	RECAPAGEM DE PNEUS 1000X20 - VW 15.190	SERVIÇO	UND	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.598,00					
42	RECAPAGEM DE PNEUS 215.75X17.5 - VOLARE W9, 2 VAM VW 8.160, VOLARE V8, 2 VAN VW 8.120	SERVIÇO	UND	2	R\$ 597,00	R\$ 1.194,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.194,00					
43	DUPLAGEM DE PNEUS 14.9X24 - TRATOR VALTRA A 950	SERVIÇO	UND	6	R\$ 989,00	R\$ 5.934,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.934,00					
44	DUPLAGEM DE PNEUS 18.4X34 - TRATOR VALTRA A 950	SERVIÇO	UND	10	R\$ 2.083,00	R\$ 20.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 20.830,00					
45	DUPLAGEM DE PNEUS 19.5X24 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N E 2 RETROESCAVADEIRA XCMG	SERVIÇO	UND	10	R\$ 1.987,00	R\$ 19.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19.870,00					
46	DUPLAGEM DE PNEUS 18.4X30 -- TRATORES: JONH DEERE 5075, JONH DEERE 5085, NEW HOLLAND TT4030, FORD 5630 E TRATOR SL-U80	SERVIÇO	UND	10	R\$ 1.987,00	R\$ 19.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19.870,00					

47	10-DUPLAGEM DE PNEUS 12.4X24 - TRATORES: JONH DEERE 5075, JONH DEERE5085, NEW HOLLAND TT4030, FORD 5630 E TRATOR SL-U80	SERVIÇO	UND	8	R\$ 843,00	R\$ 6.744,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.744,00						
48	DUPLAGEM DE PENEUS 12.16.5 16 LONAS - RET. ESCAVADEIRAS CASE 580N, RET. ESCAVADEIRA XTB70BR1 E RET. ESCAVADEIRA XTB70BR1 S10	SERVIÇO	UND	20	R\$ 703,00	R\$ 14.060,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 8.436,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.624,00						
49	PROTETOR 7.50X16	SBN	UND	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 348,00						
50	PROTETOR 1000X20	SBN	UND	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 392,00						
52	PROTETOR 17.5-25	SBN	UND	44	R\$ 219,00	R\$ 9.636,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 9.636,00						
55	CAMARA DE AR 18.4X30	TORTUGA	UND	20	R\$ 549,00	R\$ 10.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.588,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.392,00						
56	CAMARA DE AR 7.50X16	TORTUGA	UND	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 948,00						
57	CAMARA DE AR 1000X20	TORTUGA	UND	8	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.144,00						
58	CAMARA DE AR 14.00X24	TORTUGA	UND	8	R\$ 319,00	R\$ 2.552,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.552,00						
59	CAMARA DE AR 17.5-25	TORTUGA	UND	8	R\$ 412,00	R\$ 3.296,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.296,00						
60	CAMARA DE AR 12X16.5	TORTUGA	UND	8	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.056,00						
5	PNEUS 175.70.14	PIRELLI	UND	42	R\$ 393,00	R\$ 16.506,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 16.506,00						
9	PNEUS 205X60XR15	PIRELLI	UND	28	R\$ 433,00	R\$ 12.124,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 12.124,00						
11	PNEUS 205X60XR16	PIRELLI	UND	16	R\$ 483,00	R\$ 7.728,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 7.728,00						
13	PNEUS 215.75X17.5 LISO DIANTEIRO	PIRELLI	UND	52	R\$ 793,00	R\$ 41.236,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 12.688,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 28.548,00						
14	PNEUS 225X65XR16C	PIRELLI	UND	16	R\$ 697,00	R\$ 11.152,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 11.152,00						
15	PNEUS 265.70R16	PIRELLI	UND	24	R\$ 793,00	R\$ 19.032,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 19.032,00						
18	PNEUS 275X80XR22.5 - MISTO TRAZEIRO	PIRELLI	UND	12	R\$ 2.197,00	R\$ 26.364,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 26.364,00						
Valor Total					R\$ 597.122,00	

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES
278.439.121-34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	084/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Recapeamento e Tapa Buraco de Vias no Município de Palmeiras do Tocantins - TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 230.489,47 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noleto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	R P DA SILVA CONSTRUTORA	CPF/CNPJ:	43.976.530/0001-82
ENDEREÇO:	AVENIDA BETEL, 334	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Ananás	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 9226-7575	E-MAIL:	engcivil.robsonsilva@gmail.com
REPRESENTANTE:	Robson Pereira da Silva	CPF:	002.471.001-61

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 1 - TAPA BURACO NAS VIAS DO MUNICÍPIO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1.1	101811 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	Serviço	m³	89,66	R\$ 1.635,34	R\$ 146.624,58
1.2	100969 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Serviço	TXKM	100,00	R\$ 2,78	R\$ 278,00
1.3	95878 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Serviço	TXKM	5.000,00	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
Valor Total do Lote						R\$ 156.502,58

Lote 02 - RECAPEAMENTO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2.2	96401 - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	Serviço	m²	560,00	R\$ 8,42	R\$ 4.715,20
2.1	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Serviço	m³	28,00	R\$ 1.789,99	R\$ 50.119,72
2.3	95878 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Serviço	TXKM	5.600,00	R\$ 1,92	R\$ 10.752,00
Valor Total do Lote					R\$ 65.586,92	
Lote 3 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Serviço	MÊS	3,00	R\$ 2.799,99	R\$ 8.399,97
Valor Total do Lote					R\$ 8.399,97	
Valor Total					R\$ 230.489,47	

Palmeiras do Tocantins - TO, 20 de Março de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

ROBSON PEREIRA DA SILVA
002.471.001-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais de Palmeiras do Tocantins-TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 46.409,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noleto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	RB GRAFICA DIGITAL	CPF/CNPJ:	16.951.665/0001-10
ENDEREÇO:	OROZIMBO RIBEIRO MEZANI, 635	BAIRRO:	SANTA MONICA
CIDADE:	Uberlândia	ESTADO:	Minas Gerais
CONTATO:	(34) 3224-0707	E-MAIL:	licitacao@rbdigital.net.br
REPRESENTANTE:	LUCIANA ALVES DE REZENDE	CPF:	001.103.826-84

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Adesivos	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.400,00					
4	Banner em Lona 380 gramas	PRÓPRIA	M²	340	R\$ 60,00	R\$ 20.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
111	Papel Timbrado Colorido em fotolito, 100x1 fls, papel 75 gramas	PRÓPRIA	BIS	320	R\$ 25,00	R\$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
128	Papel Timbrado Colorido em fotolito, fls, papel 75 gramas	PRÓPRIA	Bls	320	R\$ 18,78	R\$ 6.009,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.502,40					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.502,40					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.502,40					
Valor Total						R\$ 46.409,60

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de Março de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

LUCIANA ALVES DE REZENDE
001.103.826-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais de Palmeiras do Tocantins-TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 135.525,50 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noleto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	F. A. R. COELHO E CIA LTDA	CPF/CNPJ:	06.090.619/0001-10
ENDEREÇO:	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1561	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Tocantinópolis	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 3471-4051	E-MAIL:	graficabrasil.to@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO	CPF:	623.810.671-91

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
10	Envelopes Timbrado, 18/25	SERVIÇO	Unid	8.000	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.040,00					
11	Envelopes Timbrado, 24/34	SERVIÇO	Unid	8.000	R\$ 0,96	R\$ 7.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 1.920,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 1.920,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 1.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 1.920,00					
33	Requisição de Material, Formato 16, 50x2 Vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	590	R\$ 13,82	R\$ 8.153,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.487,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.211,20 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.382,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.073,00					
44	Requisição de Combustível, formato 32, 2 vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	630	R\$ 7,50	R\$ 4.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
62	Termo de Infração, form. 8, 50x2 vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bis	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
97	Crachás Colorido 10 x 15	SERVIÇO	Unid	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00					
98	Crachás Ft - 32, 01 cor, Papel Ap 60	SERVIÇO	Unid	800	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 266,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 266,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 266,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 266,00					
112	Pasta com bolsa Ft 4, 01 cor	SERVIÇO	Unid	1.000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 482,50 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 482,50 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 482,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 482,50					

	Blocos de rascunho, Ft 16,01 cor, 15x1 fls	SERVIÇO	Unid	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 427,50 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 427,50 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 427,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 427,50					
2	Atestado de saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	300	R\$ 13,03	R\$ 3.909,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.909,00					
5	Boletim mensal de remessas de larvas, form.8, vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	60	R\$ 23,65	R\$ 1.419,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.419,00					
7	Cartão vacinação da criança, form. 08 , f/verso, papel 60 gramas	SERVIÇO	Unid	1.500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 1.485,00					
8	CHA-CD, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	80	R\$ 26,20	R\$ 2.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.096,00					
9	Encaminhamento, form. 8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	300	R\$ 19,08	R\$ 5.724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.724,00					
12	Ficha A, frente e verso, form.8, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 799,60					
13	Ficha B-Dia, form.8, fls, frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 20,64	R\$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 825,60					
14	Ficha B-Ges, form.8, fls, frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	80	R\$ 20,64	R\$ 1.651,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.651,20					
15	Ficha Cadastramento da Gestante, form.8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	80	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.599,20					
16	Ficha de Assistência Medica Sanitária 706, continuação, form. 12, papel 60 gramas, frente e verso	SERVIÇO	Unid	3.500	R\$ 0,51	R\$ 1.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 1.785,00					
17	Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, form.8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	160	R\$ 16,94	R\$ 2.710,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.710,40					
18	Ficha de Encaminhamento referência, form.8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	160	R\$ 16,95	R\$ 2.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.712,00					
19	Ficha visita diária ACS, form. 32, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 701,00					
20	Fichas SSA2, form.8, fls, frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	60	R\$ 21,47	R\$ 1.288,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.288,20					

22	Identificação do Paciente, form.8, frente e verso, 100x1vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	60	R\$ 20,68	R\$ 1.240,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.240,80					
23	MS Hiper dia, vias, papel 56 gramas, form. 8	SERVIÇO	Bls	60	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.199,40					
25	Planilha casos diarreia, form.8, folhas, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 799,60					
28	Receituário Controle Especial, form.16, vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	300	R\$ 13,57	R\$ 4.071,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.071,00					
29	Receituário, form. 16, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	300	R\$ 11,96	R\$ 3.588,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.588,00					
30	Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, form. 8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Unid	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50					
31	Remessa de Espécimes, picotado, form.8, papel 56 gramas, fls	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.142,50					
32	Requisição de Exame Cito patológico, form. 8, frente e verso, papel 75 gramas	SERVIÇO	Bls	60	R\$ 24,42	R\$ 1.465,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.465,20					
34	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, form.8, papel 56 gramas, fls	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.122,50					
35	Sistema Referencial Geográfico ROI, form.8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.122,50					
36	Cadastro Domiciliar, formato 8, 100xl fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.150,00					
37	Cadastro Individual, formato 8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	100	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.160,00					
38	Fichas Agentes Comunitários, formato 8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.123,50					
39	Fichas de Visita Domiciliar, formato 8, 100xl fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.123,00					
40	Fichas de Atividades Coletivas, formato 8, fls, frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	100	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.299,00					

41	Fichas de Atendimento Individual, formato 8, frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.177,50					
42	Fichas de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.177,50					
45	Ficha de atendimento Odontológico, frente e verso, form. 16 papel 60 gramas	SERVIÇO	Unid	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 320,00					
63	Auto de Infração, form. 8, 50x2 vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bis	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50					
64	Formulário de consolidação das visitas, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	BIS	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
65	Formulário BPA consolidado, form.8, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.200,60					
66	Prescrição Médica, form.frente e verso, 8, 100x1fls,papel 56 gramas	SERVIÇO	Bis	60	R\$ 20,64	R\$ 1.238,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.238,40					
67	Cartão de identificação família, form.32, papel ap 60grmas	SERVIÇO	Unid	2.500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 700,00					
68	Laudo para solicitação de procedimentos ambulatoriais, form.8, 100x1 fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50					
69	Rótulo para Soro, form. 32, 100x1fls, pape156 gramas	SERVIÇO	Bis	300	R\$ 2,37	R\$ 711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 711,00					
71	Formulário de Medicação de Internação, form 8 , com 100 fls	SERVIÇO	BIS	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.145,00					
72	Cartão de aprazamento de hanseníase, frente e verso, form. 32, papel ap60gramas	SERVIÇO	Unid	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 250,00					
74	Fichas de materiais e medicamentos, form. 8, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.145,00					
75	Fichas de sessões de fisioterapia, form. 16, papel ap 60gramas	SERVIÇO	Unid	1.500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 525,00					
76	Fichas de sugestões, form. 16, papel 56 gramas	SERVIÇO	BIS	40	R\$ 19,58	R\$ 783,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 783,20					

77	Ficha de notificação, form.8, 50x2vias, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,85	R\$ 914,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 914,00					
78	Formulário declaração de comparecimento, form. 16, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 19,58	R\$ 783,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 783,20					
79	Formulário de acolhimento, form.8, coloridos em papel 75gramas, 100x1 folhas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,85	R\$ 914,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 914,00					
80	Formulário papeleta de aprazamento, form.32,100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	120	R\$ 17,46	R\$ 2.095,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.095,20					
82	Fichas de dispensação de medicamentos controlados, form. 16, papel ap60 gramas	SERVIÇO	Unid	1.200	R\$ 0,35	R\$ 420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 420,00					
83	Ficha de atendimento acolhimento e classificação de risco em obstetrícia, frente\ verso 01 cor, form.8, papel 75 gramas, 100x1fls	SERVIÇO	Bls	80	R\$ 24,05	R\$ 1.924,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.924,00					
84	Formulários de boletim diário de coleta, form.8, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.142,50					
85	Alvará Sanitário, formato 8, coloridos, papel ap 60gramas	SERVIÇO	Unid	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 710,00					
86	Formulários boletim de chagas 01, form.8, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,86	R\$ 914,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 914,40					
87	Formulários livro de registro parasitologico para diagnóstico, form.8, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,85	R\$ 914,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 914,00					
88	Formulários boletim de chagas 03, form.8, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,87	R\$ 914,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 914,80					
89	Formulários boletim de chagas 02, form.8, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,75	R\$ 910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 910,00					
90	Formulários programa de controle da febre amarela e dengue, form.8, 100x1fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,85	R\$ 914,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 914,00					
92	Ficha cartão de malária, form. 16, frente e verso, papel 60 gramas	SERVIÇO	Unid	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 240,00					
93	Sistema de Informação Básica, form.8, 100x1 fls frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 23,58	R\$ 943,20

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 943,20					
94	Boletim Mensal de Doses Aplicadas, form.8,100x1 fls, frente e verso, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 23,58	R\$ 943,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 943,20					
104	Blocos de controle interno, form.16, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	70	R\$ 17,14	R\$ 1.199,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.199,80					
106	Blocos de serviço odontológico, form. 16, frente e verso, em papel 75 gramas	SERVIÇO	Bls	100	R\$ 17,41	R\$ 1.741,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.741,00					
107	Blocos Exames/ anotações de Resultados, form. 8, em papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	100	R\$ 20,01	R\$ 2.001,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.001,00					
108	Blocos requisição de mamografia, form.8, em papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 20,01	R\$ 800,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 800,40					
114	Formulário ficha de atendimento, form.8,100x1fls, papel jornal 48.8gramas	SERVIÇO	Bis	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50					
115	Formulário de acompanhamento, form.8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas	SERVIÇO	Unid	80	R\$ 21,06	R\$ 1.684,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.684,80					
116	Blocos de identificação form.8, 100x1 fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 19,96	R\$ 798,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 798,40					
117	Blocos de evolução, form. 8,100x1 fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bis	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 799,60					
118	Ficha de encaminhamento, form. 16, 100x1 fls	SERVIÇO	Bls	80	R\$ 13,19	R\$ 1.055,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.055,20					
119	Cartões de agendamento, form. 32, papel ap 60gr	SERVIÇO	Unid	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 144,00					
121	Blocos Ficha de Prontuário, Ft.8, IOOXI FIS, papel 75 gramas	SERVIÇO	Unid	60	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.199,40					
124	Blocos de Rascunho Ft - 16, OI Cor, 15 x 1 Fls	SERVIÇO	Unid	120	R\$ 8,66	R\$ 1.039,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.039,20					
	Valor Total					R\$ 135.525,50

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO
623.810.671-91

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais de Palmeiras do Tocantins-TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 24.593,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noleto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA	CPF/CNPJ:	03.444.658/0001-80
ENDEREÇO:	QUADRA ACNE 11 CONJUNTO 01 LOTE 26 AV LO 02, 17	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Palmas	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 3215-2251	E-MAIL:	capitalgrafica1@gmail.com
REPRESENTANTE:	EDMAR ALVES DO OLIVEIRA	CPF:	276.724.921-87

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
6	Capas de Processo, Formato 4, papel Ap60 gramas 01 cor	PRÓPRIA	Unid	7.200	R\$ 0,99	R\$ 7.128,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 1.782,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 1.782,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 1.782,00					
91	Carimbos automáticos, 18/48mm	NYKON	Unid	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 600,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 600,00						

	Blocos de Rascunho Ft - 32, 01 Cor , 15 x 1 Fls	PRÓPRIA	Unid	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 210,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 210,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 210,00					
	Papel Timbrado, form. 8, papel 75 gramas, 01 color	PRÓPRIA	Bls	160	R\$ 24,90	R\$ 3.984,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 996,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 996,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 996,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 996,00					
	Atestado médico, formato 16, 100xl fls, papel 56 gramas	PRÓPRIA	Bls	350	R\$ 11,50	R\$ 4.025,00
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.025,00					
	Formulário para internação, form.8, papel 56 gramas	PRÓPRIA	Bls	120	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.616,00					
	Formulário BDT, frente e verso, form.8,100xfls, papel 56 gramas	PRÓPRIA	Bls	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 840,00					
	Us-Pélvica, form. 16, fls papel 56 gramas	PRÓPRIA	Bls	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 640,00					
	Us-Obstétrica, form. 16, fls papel 56 gramas	PRÓPRIA	Bls	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 620,00					
	Blocos de alta médica, form. 16, 100xl fls, papel 56 gramas	PRÓPRIA	Bls	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
Valor Total					R\$ 24.593,00	

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de Março de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

EDMAR ALVES DO OLIVEIRA
276.724.921-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.4/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação

OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais de Palmeiras do Tocantins-TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 175.015,00 (cento e setenta e cinco mil e quinze reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.056/0001-30
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Juliana da Costa Noletto	CPF:	042.596.591-71

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A DOS SANTOS FREITAS	CPF/CNPJ:	24.835.033/0001-10
ENDEREÇO:	AVENIDA AV. NOSSA SENHORA DE NAZARE, 113B	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 9244-7226	E-MAIL:	freitas55_@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ANAILTON DOS SANTOS FREITAS	CPF:	044.253.611-99

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
21	Folders, formato 8, frente e verso colorido, papel couchê 115 gramas	SERVIÇO	Unid	12.000	R\$ 0,78	R\$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 2.340,00					
43	Convites formato 8, frente e verso colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas	SERVIÇO	Unid	1.000	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.720,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.720,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.720,00					
46	Placas em lona 380 gramas /metalton 20/30	SERVIÇO	M²	80	R\$ 160,70	R\$ 12.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.214,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.214,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.214,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.214,00					
47	Placas de pvc adesivadas	SERVIÇO	M²	80	R\$ 284,40	R\$ 22.752,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.688,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.688,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.688,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.688,00					
48	Minidoor em papel	SERVIÇO	M²	220	R\$ 30,60	R\$ 6.732,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.448,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.530,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.224,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.530,00					
50	Crachás em pvc 8\5cm com cordinha	SERVIÇO	Unid	180	R\$ 19,85	R\$ 3.573,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 794,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 992,50 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 595,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.191,00					

51	Crachás em pvc 8\5cm com jacaré	SERVIÇO	Unid	170	R\$ 18,00	R\$ 3.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 720,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 900,00					
52	Carimbos automáticos, 14/38mm	SERVIÇO	Unid	71	R\$ 60,00	R\$ 4.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 900,00					
53	Carimbos automáticos 40/60mm	SERVIÇO	Unid	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 768,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 576,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 768,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 768,00					
54	Carimbos Pendrive	SERVIÇO	Unid	32	R\$ 62,00	R\$ 1.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 496,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 496,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 496,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 496,00					
55	Carimbos manuais 60/40mm	SERVIÇO	Unid	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 432,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 432,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 432,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 432,00					
56	Carimbos datadores	SERVIÇO	Unid	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 480,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 480,00					
57	Carimbos manuais 4,5/1,5mm	SERVIÇO	Unid	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 430,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 430,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 430,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 430,00					
58	Personalização de canecas acrílicas 500ml	SERVIÇO	Unid	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00					
59	Personalização de taças acrílicas 150ml	SERVIÇO	Unid	580	R\$ 5,90	R\$ 3.422,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 590,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 472,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.180,00					
60	Personalização de copos long drink 360ml	SERVIÇO	Unid	320	R\$ 5,80	R\$ 1.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 464,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 464,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 464,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 464,00					
61	Personalização de copos long drink 350ml	SERVIÇO	Unid	320	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 440,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 440,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 440,00					
73	Encadernações com Espiral	SERVIÇO	Unid	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 345,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 690,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 345,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 690,00					

99	Certificados Colorido Ft - 9, Papel Ap 60	SERVIÇO	Unid	1.200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 597,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 597,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 597,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 597,00					
101	Panfletos, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas	SERVIÇO	Unid	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
102	Cartazes, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas	SERVIÇO	Unid	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00					
103	Insulfilm	SERVIÇO	M²	160	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.000,00					
109	Cartazes, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas	SERVIÇO	Unid	1.200	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 561,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 561,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 561,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 561,00					
110	Folders form.8, colorido em fotolito frente e verso, em papel couchê 115gramas	SERVIÇO	Unid	10.000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.450,00					
120	Faixas em lona 380 gramas	SERVIÇO	M²	160	R\$ 92,00	R\$ 14.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.680,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.680,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.680,00					
122	Xerox preto e branco	SERVIÇO	Unid	14.000	R\$ 0,34	R\$ 4.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 1.360,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 1.700,00					
125	Personalização de cordões largos	SERVIÇO	Unid	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 420,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 420,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 420,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 420,00					
126	Personalização de cordões finos	SERVIÇO	Unid	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 380,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 380,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 380,00					
127	Personalização de medalhas com resina, frente e verso	SERVIÇO	Unid	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 950,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 950,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 950,00					

129	Placas tam. 1.00/1.00m, chapa preta 16 pol., personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado	SERVIÇO	Unid	24	R\$ 360,00	R\$ 8.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.160,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.160,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.160,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.160,00						
130	Placas tam. 0.60/0.60m, chapa preta 16 pol., personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado	SERVIÇO	Unid	24	R\$ 275,00	R\$ 6.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						
24	Pedido de exame, formato 16, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	350	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.550,00						
26	Programa controle de leishmaniose, form. 8, 50x2 vias papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 880,00						
27	Programa Nacional de Controle da Dengue — PNCD, frente e verso, form. 8 papel 56 gramas, 100x1 folhas	SERVIÇO	Bls	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 920,00						
49	Sistema Referencial Geográfico R02, form.8, fls, papel 56 gramas	SERVIÇO	Bls	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
Valor Total					R\$ 175.015,00	

Palmeiras do Tocantins - TO, 22 de Março de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILTON DOS SANTOS FREITAS
044.253.611-99

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	015/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a realização do Serviço de Transporte Escolar para o Fundo Municipal de Educação do Município de Palmeiras do Tocantins/TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 654.900,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.073.458/0001-57
LOGRADOURO:	Rua Mariano Araújo Lima, 465	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Andrea de Moura Bandeira	CPF:	004.048.781-48

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BM LOCACOES EIRELI	CPF/CNPJ:	20.548.634/0001-90
ENDEREÇO:	Rua Equador, 47	BAIRRO:	ESPIGÃO
CIDADE:	Novo Repartimento	ESTADO:	Pará
CONTATO:	(94) 99171-6456	E-MAIL:	bmlocacoes14@gmail.com
REPRESENTANTE:	ELAN DA SILVA RODRIGUES	CPF:	904.451.712-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 1 - ROTA 05 DESTILARIA MARLO - Arlindo: 8km x 2 = 16 km Bragança: 2.km x2 = 4km Jeniva/Cuti: 2.km x 2 = 4 km Granja do Arlindo 12 kmx4= 48 km VILA 2 DE JANEIRO 7KM X 4= 28km Total da rota ida e volta: 100 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00
2	VEICULO KOMBI - VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 2 - ROTA 04 DESTILARIA João Felipe - Arlindo: 8km x 2 = 16 km Bragança: 2.km x2 = 4kmJeniva/Cuti: 2.km x 2 = 4 km Mozar 5km x4 = 20Fazenda calisto: 11kmx2= 22km Madruga e Erisvan 8km 4 x = 32Total da rota ida e volta: 98km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00

3	<p>VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 3 - ROTA 03 DESTILARIA Cristiano - Granja do Calisto 7.8 km x4= 31.2 Reato 6.5km x4= 26 Felipinho 6km x 4= 24Aparecido 4km x 4= 16 Mauro 2km x 4= 8Antônio Mar: 2km x 4= 8Total da rota ida e volta = 113.2 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.</p>	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00
4	<p>VEICULO KOMBI - VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 4 - ROTA 02 DESTILARIA Amauri - Raimunda: 6.5 km x 4 = 26 km Carine: 2 km x 4 = 08kmFernando: 2.5 km x 4 = 10 km Piauí 7km x 4 =28 kmTotal da rota ida e volta: 72 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.</p>	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00
5	<p>VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 5 - ROTA 01 DESTILARIA FELEX - Aparecido 6km x 4 =24 Casa azul e Madalena: 3km x 4=12Capitão Gancho 9km x 4= 36 Raimunda 6.5km x2= 13Total da rota ida e volta: 85 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.</p>	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00

6	VEICULO PARA TRANSPORTE DE NO MINIMO 5 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE, 6 - ROTA 1º DE JANEIRO - Verdinho 4 km x 6 viagens = 24kmSr. Zé 8km x 6 Viagens = 48 kmSanta Luzia Mãe Bom Velho 5 km x 4 viagens = 20 kmTotal da rota ida e volta: 92 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00
7	VEICULO KOMBI - VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 7 - ROTA 1º DE JANEIRO - Toinha: 7km x 6 = 42 km Final da rota: 7 km x 6 = 42km Romão: 2.9 km x 4 = 11.6 kmTotal da rota ida e volta: 93,6 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00
8	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 8 - ROTA 01 Ceplac - Eldorado: 8km x 4 = 32Tácto: 5km x 4 = 20Fazenda Cometa 4km x4 =14Socorro 5km x4 = 20 Total da rota ida e volta: 86 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00

9	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 9 - ROTA 02 Ceplac - Eldorado: 8km x 4 = 32Tácto: 5km x 4 = 20Fazenda Cometa 4km x4 =14Socorro 5km x4 = 20Total da rota ida e volta: 86 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 52.800,00
10	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 10 - ROTA ASSENTAMENTO SANTA LUZIA - Santa Luzia (02km x 6 viagens) = 12 kmCarvoeira 13 km x 4 viagens = 52 kmDomingas 4 km x 2 viagens = 8 kmGranja Serginho 1,5 km x 6 viagens = 9 kmTotal da rota ida e volta: 81 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 11 - ROTA: PEDRA VERMELHA (CROATÁ) - Rael/Pedra Vermelha: 14.1 km x 2 viagens = 28.2kmMateus/Rael: 2 km x 4 Viagens = 4kmPalmeiras/ Pedra Vermelha: 12km = 24 Total da rota ida e volta= 56.2 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MAXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 12 - ROTA: DEDÊ E PEDRA VERMELHA - Dedê: 19.1 x 2 = 38.2 kmLurdes: 8 x 4 = 32 kmMaturino: 6.5 x 4 = 26 kmNeto: 2 km x 4 = 8 km Total da rota ida e volta: 104,2 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE - 13 - ROTA VARGINHA E FAZENDINHA - Varginha: 8,5 km x 2 = 17 kmGranja Newton: 1,5 km x 2 = 3 km Praia do Pedral: 8 km x 4 = 32 kmChácara Nova Nayane: 5 km x 4 = 20 kmTotal da rota ida e volta: 72 km COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE. COM ANO E MODELO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	UNID/MÊS	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total							R\$ 654.900,00

Palmeiras do Tocantins - TO, 20 de Março de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

ANDREA DE MOURA BANDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
006/2021

PELA BENEFICIÁRIA

ELAN DA SILVA RODRIGUES
904.451.712-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	098/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Plantões Médicos, Especialidades Médicas, para Atender as Necessidades do Fundo municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins – TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 765.276,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	16 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Fundo Municipal de Saúde	CNPJ:	11.298.607/0001-16
LOGRADOURO:	Rua da Igreja, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Geffersom Araujo Noletto	CPF:	030.183.721-07

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	BOECHAT NETO LTDA	CPF/CNPJ:	46.237.456/0001-70
ENDEREÇO:	RUA CORIOLANO MILHOMEM, 268	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-3097	E-MAIL:	boechatnetoltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lúbio Boechat Neto	CPF:	050.042.833-62

DOS ITENS REGISTRADOS**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40H)	SERVIÇO	MENSAL	24	R\$ 13.840,00	R\$ 332.160,00
2	NUTRICIONISTA (20H)	SERVIÇO	MENSAL	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
3	MÉDICO ESPECIALISTA PROCTOLOGISTA (CONSULTA)	SERVIÇO	CONSULTA	456	R\$ 111,00	R\$ 50.616,00
4	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (CONSULTA)	SERVIÇO	CONSULTA	720	R\$ 127,00	R\$ 91.440,00
5	PEDIATRIA (CONSULTA)	SERVIÇO	CONSULTA	720	R\$ 127,00	R\$ 91.440,00
6	CIRURGIA GERAL (CONSULTA) – PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.	SERVIÇO	CONSULTA	180	R\$ 277,00	R\$ 49.860,00
7	ORTOPEDIA (CONSULTA)	SERVIÇO	CONSULTA	480	R\$ 84,00	R\$ 40.320,00
8	CARDIOLOGIA (CONSULTA)	SERVIÇO	CONSULTA	480	R\$ 163,00	R\$ 78.240,00
Valor Total						R\$ 765.276,00

Palmeiras do Tocantins - TO, 16 de Março de 2023.

ASSINATURAS**PELA GERENCIADORA**GEFFERSOM ARAUJO NOLETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
036/2021**PELA BENEFICIÁRIA**LÚBIO BOECHAT NETO
050.042.833-62